



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJFMJYZNJG4NJU0MDCXQT

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 107/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a) Miralva Carvalho Dantas matrícula sob nº 184.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.


RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Miralva Carvalho Dantas, Matrícula sob nº 184., o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governo: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175